



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2011, de 17 de junho de 2011.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Energia da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 17 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 3/2011 – CEEN, de 1º de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Energia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Alterar o nome da disciplina **Linhas de Transmissão I** para **Teoria Eletromagnética**, mantendo a carga horária e o pré-requisito, e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos com o nome anterior como equivalente.

Art. 3º Alterar o nome da disciplina **Linhas de Transmissão II** para **Linhas de Transmissão**, mantendo a carga horária e alterando o pré-requisito para **Teoria Eletromagnética**, aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos com o nome anterior como equivalente.

Art. 4º Alterar o pré-requisito da disciplina **Subestações de Energia Elétrica**, para **Conversão Eletromecânica de Energia I e Instalações Elétricas**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 5º Alterar o pré-requisito da disciplina **Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia**, para **Sistemas Elétricos**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 6º Alterar o pré-requisito da disciplina **Controle Digital**, para **Controle Analógico e Sistemas Digitais**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 7º Alterar o pré-requisito da disciplina **Proteção de Sistemas de Energia**, para **Sistemas Elétricos**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 8º Alterar o pré-requisito da disciplina **Captação e Utilização de Energia Solar**, para **Fontes Alternativas de Energia**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 9º Alterar o pré-requisito da disciplina **Captação e Utilização de Energia Eólica**, para **Fontes Alternativas de Energia**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 10. Alterar o pré-requisito da disciplina **Usinas Geradoras de Energia**, para **Fontes Alternativas de Energia** e **Ótica e Física Moderna**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 11. Alterar o pré-requisito da disciplina **Antenas e Propagação**, para **Teoria Eletromagnética**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 12. Alterar o pré-requisito da disciplina **Engenharia do Petróleo II**, para **Química Aplicada à Engenharia**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 13. Alterar o pré-requisito da disciplina **Escoamento e Métodos de Elevação**, para **Fenômenos de Transporte** e **Conversão Eletromecânica de Energia II**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 14. Alterar o pré-requisito da disciplina **Instalações para Produção de Petróleo**, para **Instalações Elétricas**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 15. Alterar o pré-requisito da disciplina **Instrumentação e Automação de Processos para a Indústria do Petróleo**, para **Medidas Elétricas e Instrumentação**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 16. Alterar o pré-requisito da disciplina **Princípios de Telecomunicações**, para **Teoria Eletromagnética**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 17. Alterar o pré-requisito da disciplina **Sistemas de Aterramento**, para **Subestações de Energia Elétrica**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 18. Alterar o pré-requisito da disciplina **Redes Industriais**, para **Sistemas Digitais**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 19. Alterar o pré-requisito da disciplina **Automação e Controle de Processos Energéticos**, para **Sistemas Digitais**, mantendo a carga horária e aproveitando a disciplina já cursada pelos alunos.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2011.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Mossoró, 17 de junho de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício